

CONFERÊNCIA SOBRE O CÓDIGO CIVIL EM GOA

A convite do Centro de Estudos Indo-Portugueses Vaikuntrao Dempo e após demorada e laboriosa preparação, que decorreu durante um ano, deslocaram-se a Goa representantes da Ordem dos Advogados de Portugal e diversos Académicos, para participar na Conferência acima citada.

A preparação da Conferência foi assegurada pelo Dr. Manohar S. Usgaocar, do Centro Vaikuntrao Dempo e “Additional Solicitor General” da Índia, Jurista de reconhecido mérito e autor de diversas obras sobre as Leis de Família em Goa, pelo Dr. José Alves Pereira, 2.º Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, com a colaboração dos Dr. António Orlando Pinto Soares e Dr. Viterbo Rosário Rego e por um Secretariado chefiado pela Dr.ª Cristina Salgado.

A Ordem dos Advogados de Portugal preparou a tradução e edição de 500 exemplares de um dos capítulos sobre Direito da Família e Sucessões, das “Noções Fundamentais de Direito Civil” do Prof. Pires de Lima e do Prof. Antunes Varela, com um prefácio especialmente elaborado para esta edição pelo Prof. Antunes Varela.

A Procuradoria Geral da República editou um belo catálogo das Obras e Trabalhos de Luís da Cunha Gonçalves, edições estas, que foram oferecidas ao Centro de Estudos Indo-Portugueses Vaikuntrao Dempo.

A preparação da parte académica, incluindo a selecção dos temas e a escolha dos oradores participantes, foi confiada ao Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão da Faculdade de Direito de Lisboa.

Os participantes portugueses que se deslocaram a Goa foram os seguintes:

- Procurador Geral Dr. José Narciso da Cunha Rodrigues
- Bastonário Dr. Augusto Lopes Cardoso
- Dr. José Alves Pereira
- Dr. Rui Machete
- Dr. José Carlos Soares Machado
- Dr. António Orlando Pinto Soares
- Dr. Viterbo Rosário Rego
- Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão
- Prof. Doutora Isabel Magalhães Colaço
- Prof. Doutor Mário Júlio de Almeida Costa
- Prof. Doutor Fausto Quadros
- Prof. Doutor Guilherme de Oliveira
- Prof. Doutor António Marques dos Santos.

Acompanhou, também, a Conferência o Dr. Carlos Monjardino, Presidente da Fundação Oriente e o Consul-Geral de Portugal, Dr. António Jacob de Carvalho que gentilmente ofereceram recepções aos participantes na Conferência.

Por parte da União Indiana, há a realçar a presença na Conferência, entre muitas outras individualidades, do:

- Presidente do Supremo Tribunal da União Indiana (Chief Justice of India)
- Primeiro Ministro do Estado de Goa (Chief Minister of the State of Goa)
- Presidente do Tribunal da Relação de Bombaim (Chief Justice of Bombay)
- Presidente da Comissão de Direitos Humanos da União Indiana (Chairman of the National Human Rights Commission and former Chief Justice of India)
- Ministro da Justiça do Estado de Goa
- Procurador-Geral do Estado de Goa
- Presidente da Ordem dos Advogados de Maharashtra & Goa
- Presidente da Comissão de Legislação da União Indiana (Chairman of the Law Commission of India)
- Presidente do Centro de Estudos Indo-Portugueses Vaikuntrao Dempo e, ainda, diversos Professores de Direito e outras individualidades de destaque na União Indiana.

O programa da Conferência foi integralmente cumprido.

Em representação da Ordem, o Bastonário Augusto Lopes Cardoso usou da palavra, na cerimónia de encerramento, agradecendo a simpatia dispensada a todos os participantes portugueses e declarando a disponibilidade da Ordem para futuras iniciativas.

Na cerimónia inaugural Sua Excelência o Procurador-Geral da República de Portugal, Dr. José Narciso da Cunha Rodrigues, proferiu uma notável intervenção.

Na Conferência participaram cerca de 350 Advogados, Magistrados e Homens de Letras com enorme entusiasmo e empenho, sendo largamente excedido o período de debate que se seguiu a cada intervenção.

O nível das intervenções, quer da parte portuguesa quer da parte indiana, foi sempre de elevado cunho científico, embora condicionado, por vezes, pela disponibilidade de tempo.

Realce-se que não houve praticamente qualquer participante que abandonasse a Conferência antes do seu termo, estando a sala de Congressos – que para a ocasião foi denominada de Sala Doutor Luís da Cunha Gonçalves – sempre cheia. A tradução simultânea das intervenções foi assegurada por tradutores e equipamento levado de Portugal pela Ordem.

A Conferência teve enorme realce na Imprensa local, com participação de todos os órgãos de comunicação quer escrita, quer audiovisual.

A delegação portuguesa foi recebida com enorme simpatia e entusiasmo e a participação da Ordem dos Advogados de Portugal e dos Juristas Portugueses foi objecto de agradecimento público por parte das autoridades presentes.

Seja-nos permitido salientar que o Ministro da Lei e Justiça da União Indiana dirigiu uma saudação à conferência, saudando a participação da Ordem dos Advogados: “Que a Ordem dos Advogados de Portugal esteja também associada à Conferência dá-me um prazer acrescido”.

Na sequência da Conferência foi possível definir linhas de orientação e conclusões:

- A necessidade de codificação total ou parcial de leis da União Indiana, sobretudo no domínio das leis da Família e de Sucessões, foi uniformemente reconhecida. Reconheceu-se,

contudo, a necessidade de atender às enormes diversidades étnicas, sociais e religiosas que existem na União Indiana, o que torna essa codificação particularmente complexa.

– O Código Civil Português de 1867 é o único sistema codificado de normas em vigor no território da União Indiana, embora com aplicação territorial confinada. É considerado uma boa Lei, respeitada pelos Tribunais e objecto de estudo atento pelos legisladores da União Indiana, sobretudo por que permanece como instrumento de protecção da mulher e da família, quando comparado com usos sociais e religiosos da União Indiana que praticamente não reconhecem direitos à mulher.

– O sucesso desta Conferência – que excedeu todas as expectativas – deu lugar a diversas sugestões para a realização de novas Conferências ou sessões de estudo em Delhi e em Lisboa.

A Fundação Oriente, disponibilizou-se, de imediato, a conceder bolsas de estudo a juristas indianos para a frequência de acções de formação em Direito Civil em Portugal.

– A Ordem dos Advogados de Maharashtra e Goa, que agrupa cerca de 50.000 advogados, sendo associação pública constituída por lei, para a disciplina da profissão, manifestou o interesse de aprofundar os contactos com a Ordem dos Advogados de Portugal visando, eventualmente, a participação numa futura comunidade de Ordens de cultura jurídica Lusofona.

Esta iniciativa não poderia ter ocorrido se não se tivessem conjugado as vontades de tantas Instituições, sendo imperioso agradecer ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e em particular a Sua Excelência o Ministro Dr. Jaime Gama, o patrocínio concedido, bem como à Fundação do Oriente, e à Fundação Luso-Americana o apoio incondicional que deram à iniciativa.

O Bastonário

Júlio de Castro Caldas